



INT_EVORA/2026/7654

DESPACHO

Processo	Requerimento	Despacho N.º	Data do Despacho
#NOVOREGISTO:PROCESSO:CODIGO#		INT_EVORA/2026/7654	29/09/2026
Assunto: Cessação da Comissão de serviço			

Nos termos do artigo 25.º, sob a epígrafe “Cessação”, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, aplicável por remissão do artigo 2º, n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro:

“1 - A comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa:

(...)

i) A requerimento do interessado, apresentado nos serviços com a antecedência mínima de 60 dias, e que se considerará deferido se no prazo de 30 dias a contar da data da sua entrada sobre ele não recair despacho de indeferimento.”

Daniel Alexandre Ferreira Valente apresentou por escrito o seu pedido de cessação da comissão de serviços por motivos pessoais.

O requerente é Chefe da Divisão de Ambiente e Mobilidade, cargo de direção intermédia de segundo grau de unidade orgânica flexível.

Considerando os motivos indicados, e de acordo com a fundamentação de facto e de direito supra, DETERMINO a cessação da Comissão de Serviço de Daniel Alexandre Ferreira Valente do cargo de Chefe da Divisão de Ambiente e Mobilidade com efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Zorrinho